



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

PARECER DE COMISSÃO DO FIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS REFERENTES AO EDITAL 001/2022

Considerando o prazo para homologação e publicação do resultado final, encaminhamos o parecer:

Nº	CANDIDATO	ANÁLISE
01	Projeto Nossa Horta - APAE	DEFERIDO 14 pontos
02	Projeto Palco da Vida - APAE	DEFERIDO 11 pontos
03	Projeto Bombeiros Mirins e Aspirantes	Deferido 11 pontos
04	Projeto Jovem Aprendiz - SEP - Sociedade Esportiva Pomerana	INDEFERIDO 05 pontos

Por fim, reitero o parecer da comissão e **HOMOLOGO**, os supracitados.

Santa Maria de Jetibá, 12 de Maio de 2022


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Vice presidente do CMDCA